

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 001/2021-SEEL**

CONTRATO Nº 013/2017-SEEL

PROCESSO Nº 2017/215589

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato Administrativo 013/2017-SEEL referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022(data base JANEIRO-2021) REGISTRAÇÃO NO Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000791/2020. Em atendimento à Clausula Décima Segunda do referido contrato.

O valor mensal a ser pago à contratada, passará de R\$ 228.059,54 (Duzentos e vinte e oito mil, cinqüenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), para R\$ 240.478,20 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101006361 Elemento de Despesa: 339039 PI: 4120008338c Ação: 184339

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 22/02/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 630274**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 047/2021-SEEL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDER, 01 e ½ diária aos servidores MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892638/1 e ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula nº 5902807/1, no período de 15 a 16 de Fevereiro de 2021, cujo objetivo é acompanhar o técnico da CAIXA para aferição da 3ª medição da obra de implantação e aquisição de academias ao ar livre no município de Colares/PA (Contrato nº 038/2018-SEEL) e 2ª medição da obra de construção e infraestrutura de ginásio poliesportivo no município de Curuçá/PA (Contrato nº 038/2019 – SEEL). Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 630163****PORTARIA Nº. 050/2021-SEEL, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias aos servidores JÚLIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679/1, RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula nº 5937167/2, MAURICIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, JACKSON DAIVID SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5945683/1 e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1, cujo objetivo é ministrar a capacitação do curso para instrutores de futebol de campo no Município de Rio Maria – PA, no período de 23 a 27 de Fevereiro de 2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 630165****PORTARIA Nº. 049/2021-SEEL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula nº 5945680/1, cujo objetivo é o deslocamento ao Município de Bagre – PA no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2021 para visita técnica e workshop que será realizado no município. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 630049****DEFENSORIA PÚBLICA**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021**

PROCESSO Nº 2021/200204 DPE

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 05.351.606/0001-95).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objeto a viabilização de ações concretas na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados na Comarca de Vigia de Nazaré do Pará, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenentes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 17.02.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ DO PARÁ (Rua Professora Noêmia Belém, s/n, CEP: 68.780-000, Vigia de Nazaré/PA).

**Protocolo: 630069****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital).

SESSÃO PÚBLICA: 09/03/2021, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG do TJ/PA: 925942.Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 23 de fevereiro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 630028**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 009/2021/TJPA** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, a Senhora DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: [engnew-tuc@hotmail.com](mailto:engnew-tuc@hotmail.com), Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$ 6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude dos atrasos na prestação dos serviços oriundos da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA, referente a Ordem de Serviço nº 2020/00135, com fundamento no item "d", do parágrafo quarto, da cláusula nona da ARP nº 038/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA -PRO-2019/05182.20//Belém, 03 de fevereiro de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.**Protocolo: 630181****EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 006/2021/TJPA** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, a Senhora DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: [engnew-tuc@hotmail.com](mailto:engnew-tuc@hotmail.com), Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$ 6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude dos atrasos na prestação dos serviços oriundos da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA, referente a Ordem de Serviço nº 2020/0137, com fundamento no item "d", do parágrafo quarto, da cláusula nona da ARP nº 038/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA -PRO-2019/05182.19 //Belém, 03 de fevereiro de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.**Protocolo: 630050****EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 008/2021/TJPA** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de